



Decreto Nº 100 - de 21 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.06.182.0003.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	----- R\$ 2.145,10
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.145,10
Total da Unidade 02	----- R\$ 2.145,10
Total da Instituição 02	----- R\$ 2.145,10
Total Geral Acrescido	----- R\$ 2.145,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$ 1.145,10
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.145,10
Total da Unidade 02	----- R\$ 1.145,10
Total da Instituição 02	----- R\$ 2.145,10
Total Geral Anulado	----- R\$ 2.145,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Junho de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

*Publicado em
21 de junho 2022*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.698-08
Assessor(a) de Gabinete